

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2178

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ERRATA AO EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 60/2024

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Contratada: Elotech Gestão Pública LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto o reajuste do valor mensal dos itens 02 e 03, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025 no percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a ser aplicado sobre o valor mensal do item 2, qual seja, manutenção técnica do sistema integrado de gestão pública, do tipo erp (enterprise resource planning), em plataforma web, assistência/suporte técnico à equipe usuária do software, atualização do software e hospedagem em nuvem, que passará de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para R\$ 8.320,28 (oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos) e do item 3, qual seja, hora técnica para customização de software, que passará de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) para R\$ 164,32 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Totalizando R\$ 101.815,20 (cento e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto o reajuste do valor mensal dos itens 02 e 03, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025 no percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a ser aplicado sobre o valor mensal do item 2, qual seja, manutenção técnica do sistema integrado de gestão pública, do tipo erp (enterprise resource planning), em plataforma web, assistência/suporte técnico à equipe usuária do software, atualização do software e hospedagem em nuvem, que passará de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para R\$ 8.320,28 (oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos) e do item 3, qual seja, hora técnica para customização de software, que passará de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) para R\$ 167,46 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Totalizando R\$ 133.335,36 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 07 de julho de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 072/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio às funcionárias abaixo relacionadas, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, firmado entre o

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Ana Vitória Parente Miranda	029	Cirurgiã Dentista	07 a 16/07/2025
Tatiana de Souza Campos de Vasconcelos	115	Fonoaudióloga	07 a 16/07/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 07 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br